PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO do Nordeste
GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA da primeira sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, realizada no dia 26 de abril de 1959.

Presidência do Exmo. Conselheiro Governador Cid Feijó Sampaio.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cincoenta e nove, no auditório da Delegacia Federal de Saúde da 5ªRegião, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 9.40 / horas, presentes os Conselheiros Chagas Rodrigues, Governador do Estado do Piauí; José de Matos Carvalho, Governador de Estado do Maranhão; Luiz Garcia, Governador do Estado de Sergipe; José Parsifal Barroso, Governador do Estado do Ceará; Dinarte Mariz, Governador do Estado do Rio Grande do Norte; Pedro Moreno Gondim; Governador do Estado da Paraíba; Henrique Cordeiro Oest , representante do Governador do Estado de Alagoas; Josué Montelo, representante do Ministério da Educação e Cultura; Mário Magalhães da Silveira, representante do Ministério da Saúde; Francisco Mendes, representante do Ministério da Fazenda; Assis Scaffa, Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco; Osvaldo Bastos de Menezes, representante do Ministério da Agricultura; José Guimarães Duque, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas; Cel. Afonso Augusto de Albuquerque Lima, representante das Forças Armadas; Fernando de Oliveira Mota, representante do Banco do Nordeste do Brasil; José Cândido Pessôa, Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas; Rômulo de Almeida, representante do Governador do Estado da Baía e Celso Monteiro Furtado, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Diretor Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste. Secretariada por José Medeiros Vieira, Assessor Executivo do CODENO. Iniciados os trabalhos o Conselheiro Cid Feijó Sampaio agradece a indicação do seu nome para presidir a sessão feita pelo Conselheiro Celso Furtado e aceita por unanimidade. Esclarece que a pauta da presente sessão é a discussão do Regimento Interno, determinando a leitura do mesmo, o que é feita pelo secretário. Concluída a leitura, o Conselheiro Josué Montelo propôs a discussão e votação de título por título, ressalvados os textos que os Conselheiros desejem apresentar. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Fernando Mota solicita, então, esclarecimentos sôbre a redação dos artigos 3º e 8º, tendo o Sr. Presidente ponderado que o dispositivo do parágrafo 2º do artigo 8º, visa a

C. D. 3 (G. N.)
1.000 - 9 - 58

penas que tôda a matéria, antes de submetida à apreciação do Conselho, receba um parecer da Secretaria Executiva, para orientação dos trabalhos. O Conselheiro Celso Furtado esclareceu que a redação dos dispositivos em discussão está baseada na alínea "a" do artigo 5º, do Decreto nº 45.445, que dispõe sôbre o Conselho de Desenvolvimento. Depois de discutida a matéria foi aprovada a seguinte redação para o artigo 8º: "O Conselho Deliberativo deliberará sôbre as matérias de sua competência (art.4º), mediante proposições ou pareceres da Secretaria Executiva." O Conselheiro Afonso de Albuquerque Lima apresenta emenda modificativa do art. 4º, alínea "b", com a seguinte redação: "b) Conhecer e aprovar o Plano Diretor elaborado pela Secretaria Executiva", o que foi aprovado por unanimidade. O mesmo Conselheiro propôs que se incluíssem novas alíneas ao art.4º, dando atribuições ao Conselho para fiscalizar a execução dos projetos e a aplicação dos recursos orçamentários na região, tendo o Conselheiro Celso Furtado ponderado que o Regimento naõ poderá exceder às limitações do Decreto que criou o Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, o qual regula a matéria na alínea "b" do seu art. 5º. Em votação, a proposta foi rejeitada. Em seguida o Sr. Presidente propõe que se eliminem na parte final do art. 6º as palavras "inclusive o Presidente",o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Parsifal Barroso propõe a seguinte redação para o art. 14: "Dentro das diretrizes da política de desenvolvimento regional e em articulação com o DASP, a Secretaria Executiva proporá ao Conselho Deliberativo medidas, inclusive de natureza legislativa, objetivando:", o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Josué Montelo propõe a adição da palavra "comprador" à parte final do art. 22, tendo o Conselheiro Pedro Gendim contra-proposto a supressão das palavras "doados ou permutados", emenda que foi aprovada. Ainda o Conselheiro Pedro Gondim apresenta a seguinte emenda aditiva à alínea "m" do art. 27: entre as palavras "fevereiro" e "relatório", leia-se"com a aprovação ou ad-referendum do Conselho Deliberativo", que é aprovada por unanimidade. O Conselheiro Presidente propõe que na alínea "e" do parágrafo único do art.31 depois da palavra "Conselheiros", leia-se"com a antecedência mínima de 8 dias", o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Rômulo de Almeida propõe a supressão da palavra "soberano" no art. 3º, o que foi rejeitado por maioria. O Conselheiro Celso Furtado propõe que aos Conselheiros que não residam no local das reuniões seja atribuído um pró labore diário de mil cruzeiros, pago pelo CODENO, no período de realização das sessões, inclusive contando-se o dia anterior à instalação da reunião, quando estas se efetuarem na parte da manhã. A proposiçaõ foi aprovada por unanimidade. Ainda o mesmo Conselheiro apre-

C. D. 3 (G. N.)
5.000 - 9 - 58

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO

GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

sentou emenda substitutiva a alínea "c" do art.29, com a seguinte redação: "distribuir encargos aos assessores sôbre questões submetidas à apreciação da Consultoria", o que foi aprova-do por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submete a votação o Projeto de Regimento Interno, juntamente com as emendas já aprovadas, capítulo por capítulo, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Conselheiro Celso Furtado deu a conhecer o importante auxílio financeiro oferecido pelo Govêrno de Pernambuco à CEPAL, propondo a realização nesta cidade do próximo curso de Treinamento em Problemas de Desenvolvimento, colocando à disposição do órgão coordenador a importância de um milhão de cruzeiros, oferecendo ainda, local para as aulas, o custeio de duas bôlsas de estudos para os govêrnos dos demais Estados da região, bem como os funcionários burocráticos necessários à Secretaria do Curso. Esclareceu ainda o Conselheiro Celso Furtado que já havia designado um dos seus assessores para supervisionar e coordenar a realização do referido curso, que deverá ter início no próximo mês de Agôsto. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos às treze horas, convocando outra para hoje, às quinze horas, do que para constar, eu, José Medeiros Vieira, secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata, que assino com o Sr. Presidente.

Celso Furtado

José Medeiros Vieira

C. D. 3 (G. N.)
5.000 - 9 - 58